

# REGULAMENTO DA 1ª GINCANA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL DO IFC - CAMPUS BRUSQUE

## ***TEMA: FESTA DE SÃO JOÃO***

A 1ª Gincana de Integração Cultural do IFC Brusque visa, entre outras coisas, proporcionar aos seus alunos uma formação integral e humanitária, conscientizando-os da necessidade do respeito ao outro, da cooperação e da justiça por meio de atividades culturais, artísticas e filantrópicas, estimulando assim o desenvolvimento dos principais pilares da educação: **Aprender a conviver, aprender a fazer, aprender a pensar, aprender a ser, empreender e transcender.**

### **ATENÇÃO!**

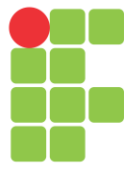
Toda arrecadação da 1ª Gincana de Integração Cultural será doada a Entidades Assistenciais escolhidas pela Comissão Organizadora.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Este Regulamento dispõe sobre a organização da 1ª GINCANA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL do IFC – Campus Brusque, por intermédio de uma Comissão Organizadora especialmente designada para tanto;
- Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo;
- É de responsabilidade dos Coordenadores/Líderes de cada equipe a ampla divulgação junto aos integrantes da equipe;
- Eventuais omissões a este Regulamento serão analisadas e sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora e/ou Avaliadora.

### **2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

- A gincana é organizada pela Coordenação de Extensão, Coordenação de Ensino e Setor de Atendimento ao Aluno, com o intuito de fazer uma atividade alternativa, descontraída e de interesse geral, em prol da cooperação e convivência entre estudantes, professores e servidores da Instituição.



- Compõem a Comissão Organizadora:

*Jéssyca Bózio*  
*Andreia Bambinetti*  
*Vanessa Reis*

*Tiago Oliveira*  
*Daniela Koster*

### 3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

A gincana procurará atender aos seguintes objetivos:

#### 3.1 – OBJETIVO GERAL

- Estimular o desenvolvimento dos pilares da educação: aprender a conviver, aprender a fazer, aprender a pensar e a conhecer, aprender a ser, aprender a empreender e aprender a transcender.

#### 3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

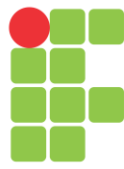
- Promover a integração entre e estudantes e servidores do IFC campus Brusque;
- Desenvolver os valores éticos e exercitar a cooperação entre os membros da equipe;
- Estimular o espírito participativo como atitude positiva;
- Desenvolver aspectos culturais e recreativos;
- Exercitar o espírito de liderança e motivação.

### 4. DA DATA E LOCAL:

- 1ª GINCANA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL do IFC – Campus Brusque acontecerá no dia **05 de julho de 2017 (quarta-feira)**, no âmbito físico da instituição;
- A Gincana terá início às 12:00h e término às 17:00h;
- No sábado anterior ao acontecimento da ação, **dia 01 de julho de 2017**, a partir das 08:00h, as equipes terão o espaço designado às atividades liberado para montagem de suas estruturas de decoração e material;

### 5. QUANTO ÀS EQUIPES:

- A escolha dos membros de cada equipe será feita pelos membros da Comissão Organizadora do evento;
- Cada equipe será composta por alunos do IFC Campus Brusque (não limitando-se ao curso), e cada uma contará com um professor (escolhido pela Comissão Organizadora e um aluno/a líder e vice-líder (escolhidos/as pela equipe));
- Cada equipe terá uma cor de identificação a ser sorteada pela Comissão Organizadora. As opções são: **Vermelho, Laranja, Roxo, Amarelo, Verde e Azul;**



- Cada equipe será responsável por pensar e criar uma forma de identificar todos os seus membros através da cor definida, no dia da gincana (crachá ou fita no braço, por exemplo);
- Cada líder (professor e aluno) deverá estar com um crachá de identificação;
- Cada equipe será responsável pela designação de um integrante fiscal para acompanhar a apuração da pontuação das provas;
- Os alunos participantes da gincana não poderão ingerir ou portar bebidas alcoólicas e/ou similares na Instituição ou fora dela sob pena de **eliminação da gincana**, além de serem passíveis de punição pelo IFC/Brusque;
- A equipe deverá indicar algum membro para observar os pertences possivelmente esquecidos no local das tarefas. O IFC não se responsabilizará por objetos esquecidos, deixados ou perdidos na instituição ou no local onde ocorrerá a gincana, bem como por aqueles tomados por empréstimo de outra(s) pessoa(s);
- Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. **Brigas ou discussões** que perturbem a ordem e a segurança dos participantes ou que comprometam o bom nome da Instituição, **resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe**.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

- Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas e de maneira a destacar o apreço pela GINCANA, formando-se em comissões e distribuindo tarefas a elas;
- Portar-se com elegância desportiva durante a execução das tarefas da equipe concorrente evitando prejudicá-la por qualquer meio;
- Apresentar recurso por escrito através do Líder da equipe, diretamente à Comissão Organizadora, caso alguma equipe venha a se sentir prejudicada de alguma forma;
- Somente os líderes/coordenadores das equipes terão acesso à Comissão Organizadora para tirar dúvidas. Os membros das equipes deverão recorrer aos líderes para saneamento de quaisquer dúvidas;
- Cada equipe será responsável pela manutenção da ordem e da limpeza do espaço a ser utilizado durante a gincana;
- Qualquer material e/ou custo necessário ao cumprimento das tarefas será responsabilidade de cada equipe.

## 7. DAS PENALIDADES

- A equipe ou membro que tiver comportamento considerado eticamente inadequado ou antidesportivo, que ferir este regulamento ou trazer prejuízo à boa imagem do evento como um todo, levará a referida equipe à perda de pontos conforme análise da Comissão Organizadora. Além das penalizações por pontos, está previsto também:

EXCLUSÃO DO MEMBRO DA EQUIPE;

DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE NA TAREFA EM QUESTÃO;

- A equipe ou integrante que promover provocações e acirramento de rivalidades no ambiente escolar, social ou virtual perderá de 50 (cinquenta) pontos por cada denúncia e/ou constatação da Comissão Organizadora;
- A equipe ou integrante que facilitar o acesso irregular de qualquer pessoa ao local do evento perderá 50 (cinquenta) pontos por cada advertência denunciada e/ou constatada pela Comissão Organizadora.

## **8. DAS TAREFAS**

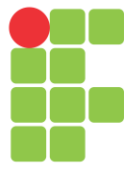
- As tarefas serão elaboradas e entregues pela Comissão Organizadora aos líderes responsáveis de cada equipe, e conterão com clareza os quesitos para avaliação, bem como a pontuação, tempo para cumprir determinada tarefa e punição (caso ocorra);
- As tarefas serão distribuídas ao mesmo tempo, para todos os líderes das equipes;
- As equipes que não entregarem as tarefas no prazo estipulado pela Comissão Organizadora não marcarão pontos naquela tarefa. Os detalhes de cada tarefa serão listados mais adiante.

## **9. DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES**

- As equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior número de pontos na somatória de todas as provas;
- As equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares farão jus a um prêmio;
- Os prêmios serão:
  - Para o 1º lugar (1,0 ponto na média em até 3 disciplinas a serem escolhidas pelo aluno);
  - Para o 2º lugar (0,5 na média em até 3 disciplinas a serem escolhidas pelo aluno);
  - Para o 3º lugar (0,25 na média em até 3 disciplinas a serem escolhidas pelo aluno).

## **10. DA PONTUAÇÃO**

- Cada tarefa terá uma pontuação definida e divulgada quando for divulgada a tarefa.
- As pontuações serão cumulativas;
- Se houver empate na contagem final da pontuação das equipes, o logotipo oficial da GINCANA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL DO IFC, cujo tema é Festa de São João, que tiver mais curtidas no Facebook oficial do Campus definirá a equipe vencedora.



## 11. DOS CASOS OMISSOS AO REGULAMENTO

- A Comissão Organizadora decidirá os casos omissos a este regulamento, quando provocados por recursos escritos ou observados pela própria comissão.

## 12. DA COMISSÃO AVALIADORA DAS TAREFAS

- A Comissão Avaliadora da Gincana além de avaliar o comprimento das provas, avaliará também a qualidade das atividades e os esforços dispensados para a sua realização, com simplicidade e originalidade;
- A Comissão Avaliadora terá total autonomia nas análises e julgamentos das provas e/ou tarefas da Gincana;
- A equipe será composta por membros servidores da Instituição, a saber:

*Marilene de Melo Goularte*  
*Adriana Neves Dias*  
*Tatiane Coutinho*  
*Leonardo Calbusch*  
*Hélio Maciel*  
*Artur Nogueira*  
*Fagner Antônio*

## 13. DAS PROVAS:

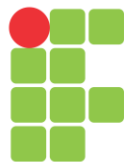
### **Prova 01: IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE**

- Cada equipe deverá criar um nome, correspondente ao tema da Gincana (Festa de São João).
- Esse nome deverá ser entregue à Comissão Organizadora para ser avaliado quanto à censura até: **30/06/2017**
- A criatividade e a originalidade servirão de critérios para a avaliação da Comissão Avaliadora.

Valor das pontuações: 1º lugar: 30 pontos; 2º lugar: 25 pontos, 3º lugar: 20 pontos.

### **Prova 02: GRITO DE GUERRA**

- Cada equipe deverá criar um Grito de Guerra;
- Esse grito de guerra deverá ser digitado e levado com antecedência para a Comissão Organizadora a fim de ser avaliado quanto à censura;



- Data para entrega: **30/06/2017**
- No dia da gincana as equipes terão um momento para exporem seus gritos. Ensaiem!
- As equipes terão liberdade criativa, desde que seja condizente com o tema escolhido para a gincana e com o âmbito escolar;
- A criatividade e a originalidade servirão de critérios para a avaliação da Comissão Avaliadora.

Valor das pontuações: 1º lugar: 30 pontos; 2º lugar: 25 pontos, 3º lugar: 20 pontos.

### **PROVA 03: EXPLORANDO A CRIATIVIDADE I**

- Cada equipe deverá apresentar dois de seus integrantes (um feminino e outro masculino) para concorrer ao traje típico mais original, criativo, cômico e adequado ao tema da gincana;
- O representante ganhador do 1º lugar conferirá pontuação máxima a toda sua equipe;
- As propostas serão avaliadas pela Comissão Avaliadora, com base na criatividade e originalidade.

Valor das pontuações: 1º lugar: 50 pontos; 2º lugar: 25 pontos, 3º lugar: 15 pontos.

### **PROVA 04: EXPLORANDO A CRIATIVIDADE II**

- Cada equipe deverá criar, até o dia **26/06/2017 (Segunda-feira)**, uma logomarca (em formato digital) da 1ª GINCANA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL DO IFC Brusque. Cada criação será postada na página do Facebook Oficial do campus e a equipe criadora do logo que obtiver maior número de curtidas ganhará a prova;
- A apuração das curtidas será no dia da Gincana, por isso até o dia 05/07 vale trabalhar para conseguir o maior número de manifestações na plataforma;

Valor das pontuações: 1º lugar: 100 pontos; 2º lugar: 75 pontos; 3º lugar: 50 pontos.

### **Prova 05: EXPLORANDO A CRIATIVIDADE III**

- Cada equipe deverá criar, até o dia **30/06/2017 (Sexta-feira)**, um modelo de camiseta para o curso técnico integrado em Informática e um modelo de camiseta para o curso técnico integrado em Química.
- Cada modelo deverá apresentar uma cor, um logo ou imagem referente ao contexto da área, e também o logo do IFC Brusque (esses três itens são de caráter obrigatório);

- A proposta poderá contar ainda com uma frase de motivação ou efeito (não-obrigatório e de acordo com a decisão da maioria da equipe).
- As equipes terão liberdade criativa, desde que atendendo aos critérios já mencionados;
- A criatividade e a originalidade servirão de critérios para a avaliação da Comissão Avaliadora.

Valor das pontuações: 1º lugar: 100 pontos; 2º lugar: 75 pontos; 3º lugar: 50 pontos.

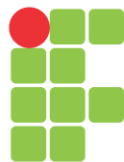
### **Prova 06: ATIVIDADE FILANTRÓPICA**

#### a) ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

<b>Alimentos</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Feijão (1kg)</b>	<b>5 pontos</b>
<b>2. Arroz (1kg)</b>	<b>5 pontos</b>
<b>3. Açúcar (1kg)</b>	<b>5 pontos</b>
<b>4. Farinha de Trigo (1kg)</b>	<b>5 pontos</b>
<b>5. Farinha de mandioca (1kg)</b>	<b>3 pontos</b>
<b>6. Farinha de milho (500gr)</b>	<b>2 pontos</b>
<b>7. Macarrão (500gr)</b>	<b>2 pontos</b>
<b>8. Macarrão (1kg)</b>	<b>4 pontos</b>
<b>9. Óleo (900ml)</b>	<b>4 pontos</b>
<b>10. Óleo (500ml)</b>	<b>2 pontos</b>
<b>11. Sardinha (enlatada)</b>	<b>3 pontos</b>
<b>12. Bolacha cream cracker (pacote)</b>	<b>3 pontos</b>
<b>13. Achocolatado (500gr)</b>	<b>3 pontos</b>
<b>14. Leite Integral (1L)</b>	<b>5 pontos</b>

#### b) PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA:

<b>Produtos</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Sabonete</b>	<b>4 pontos</b>
<b>2. Creme dental</b>	<b>4 pontos</b>
<b>3. Escova de dente</b>	<b>4 pontos</b>
<b>4. Papel Higiênico</b>	<b>4 pontos</b>
<b>5. Shampoo</b>	<b>4 pontos</b>
<b>6. Condicionador</b>	<b>4 pontos</b>
<b>7. Detergente</b>	<b>2 pontos</b>
<b>8. Esponja de lavar louça</b>	<b>2 pontos</b>
<b>9. Desinfetante</b>	<b>2 pontos</b>
<b>10. Sabão em barra</b>	<b>2 pontos</b>



<b>11. Sabão em pó</b>	<b>5 pontos</b>
------------------------	-----------------

c) LACRE DE LATINHA

- 1 Garrafa Pet de 500 ml = **25 pontos**
- 1 Garrafa Pet de 1L = **50 pontos**
- 1 Garrafa Pet de 1,5L = **75 pontos**
- 1 Garrafa Pet de 2L = **100 pontos**

d) ROUPAS DE INVERNO: *Campanha Inverno Solidário IFC-Brusque 2017*

Itens	Pontuação
<b>1. Casaco Moletom</b>	<b>8 pontos</b>
<b>2. Calça Moletom</b>	<b>8 pontos</b>
<b>3. Blusa manga longa de lã</b>	<b>5 pontos</b>
<b>4. Calça Jeans</b>	<b>5 pontos</b>
<b>5. Jaquetas em geral</b>	<b>8 pontos</b>
<b>6. Cachecol</b>	<b>3 pontos</b>
<b>7. Touca/Gorro</b>	<b>3 pontos</b>
<b>8. Luvas</b>	<b>3 pontos</b>
<b>9. Manta</b>	<b>10 pontos</b>
<b>10. Cobertor ou Edredom</b>	<b>20 pontos</b>
<b>11. Blusa manga longa de algodão</b>	<b>5 pontos</b>
<b>12. Meia (par)</b>	<b>5 pontos</b>
<b>13. Casaco Sobretudo</b>	<b>8 pontos</b>

### **Prova 07: DESVENDANDO A CHARADA**

- Cada equipe terá direito de sortear e responder 2 charadas;
- Cada equipe terá 1 minuto para desvendar a charada.
- Cada acerto valerá 10 pontos;

### **Prova 08: QUIZ IFC – TESTANDO CONHECIMENTOS**

- Nesta prova serão feitas duas perguntas de cada disciplina (tanto da química, quanto da informática) para as equipes;



- As equipes terão o tempo de um minuto e meio para debater (internamente entre os membros da equipe) e em seguida apresentar um representante que vai para a “disputa” do direito de resposta;
- O direito de resposta (em primeiro lugar) será dado àquele que acionar algum sinal (a ser definido pela Comissão Organizadora), que torne possível identifica-lo como o primeiro;
- As perguntas serão objetivas e terão 4 alternativas.
- Cada acerto valerá 20 pontos;

**P.S.: Poderão ocorrer no dia da gincana Provas Surpresas.**